



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 2 de outubro de 2013

Ano I - Edição nº 00106 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- Decreto nº 228, de 30 de Setembro de 2013 - Exonera o exercente interino do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- Decreto nº 229, de 30 de Setembro de 2013 - Dispõe sobre a rescisão contratual de todos dos servidores contratados pelo município de Uauá, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 228, de 30 de Setembro de 2013.

“Exonera o exercente interino do cargo de *Secretária Municipal de Saúde*, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30/09/2013, a Sra. MARCIA REJANE RODRIGUES DA SILVA do cargo interino de Secretária Municipal de Saúde do Município de Uauá;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 30/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 229, de 30 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a rescisão contratual de todos dos servidores contratados pelo município de Uauá, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a crise financeira que atravessam os municípios brasileiros, principalmente da Região Nordeste e interior do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade que o município de Uauá tem de adequar-se ao quanto disposto no artigo 37 da Constituição Federal e orientação do Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a rescisão contratual, a partir desta data, 30/09/2013, de todos os servidores públicos municipais contratados em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA e temporariamente, respeitando-se as excepcionalidade decorrentes de convênios e dos programas do Governo Federal, bem ainda da estrita necessidade de se manter em funcionamento a Administração Pública.

Parágrafo único – Os servidores atingidos pelo presente Decreto devem comparecer imediatamente perante a Secretaria em que está lotado, para que seja informado se o seu caso enquadra-se as excepcionalidades do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE